



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 26, DE 15 DE MARÇO DE 2022**

*Aprova o projeto técnico para aquisição de uma Ambulância tipo A para município de Tacima/PB.*

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção;


A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de março de 2022, por videoconferência.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Aprovar o projeto técnico para aquisição de uma Ambulância tipo A para município de Tacima/PB, com proposta nº 11907.806000/1220-01.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS**  
Presidente da CIB/PB

  
**KATIANE PIRES QUEIROGA**  
Vice - Presidente do COSEMS/PB